

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS -
CNPJ:46.045.365/0001-33 I.M.:102374-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
A/C: Administradores e Conselheiros

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Casa dos menores de campinas (entidade) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente as demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa dos menores de campinas (entidade) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às empresas de pequeno e médio porte, e entidade sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa n°1, a entidade depende de aporte de recursos da parte relacionada Associação Esperança Sem Limites, dos convênios firmados com as prefeituras municipais das regiões em que atua e de parcerias com empresas privadas, para continuidade de suas operações. Inclui-se no que se refere aos recursos para o pagamento de obrigações de curto prazo. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade e ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 28 de abril de 2026.
Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Francisco Rodrigues Sousa
Contador - CRC 1SP167515/O-0

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Balanco Patrimonial
Exercicios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

ATIVO	Nota	2025	2024	PASSIVO	Nota	2025	2024
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.381.834	3.154.071	Fornecedores	7	98.637	115.791
Outros Créditos	5	189.771	233.372	Obrigações Fiscais	8	4.505	3.893
		<u>3.571.604</u>	<u>3.387.443</u>	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9	834.324	714.939
				Recursos de Convênios em Execução	11	1.794.782	1.639.469
				Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	13	(19.283)	30.360
						<u>2.712.965</u>	<u>2.504.451</u>
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Depósitos judiciais		-	(341)	Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	13	75.017	140.365
Imobilizado	6	6.118.528	6.119.596	Provisões para contingências	10	-	85.000
		<u>6.118.528</u>	<u>6.119.255</u>			<u>75.017</u>	<u>225.365</u>
				Total do Passivo		<u>2.787.982</u>	<u>2.729.815</u>
				Patrimônio Líquido	14		
				Patrimônio Social		6.188.189	5.983.976
				Superávit Exercício		124.951	156.394
				Ajustes de avaliação patrimonial		589.011	636.512
				Total Patrimônio Líquido		<u>6.902.150</u>	<u>6.776.882</u>
Total do ativo		<u>9.690.132</u>	<u>9.506.697</u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>9.690.132</u>	<u>9.506.697</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Demonstração do Resultado
Exercicios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

	Nota	2025	2024
Receitas Operações continuadas			
Com Restrição	17	9.954.162	8.608.387
Programa (Atividades) de Assistência Social		7.874.754	6.813.593
Receita com Gratuidade	16	2.079.409	1.794.793
Sem Restrição	17	7.759.157	7.101.021
Contribuições e Doações Voluntárias		5.781.740	5.312.364
Receitas com Bazar e Eventos		1.538.980	1.463.790
Aluguéis		131.011	128.659
Outros Recursos Recebidos		208.849	180.688
Trabalho Voluntário		98.576	15.520
Total Receitas		<u>17.713.319</u>	<u>15.709.408</u>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Programas (Atividades)	18	(15.450.363)	(13.492.415)
Assistência Social		(13.272.379)	(11.682.101)
Trabalho Voluntário		(98.576)	(15.520)
Despesas com Gratuidades	16	(2.079.409)	(1.794.793)
Superávit Bruto		<u>2.262.956</u>	<u>2.216.993</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativa	18	(2.253.584)	(2.069.703)
Salários		(1.102.012)	(1.008.008)
Encargos Sociais / Benefícios a empregados		(364.236)	(338.078)
Manutenção, Materiais e Suprimentos		(56.844)	(27.913)
Serviços Gerais		(63.659)	(74.389)
Aluguéis		(451.985)	(417.881)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		(214.850)	(203.434)
Superávit Operacional antes do Resultado do Período		<u>9.371</u>	<u>147.290</u>
Resultado Financeiro Líquido	19	115.580	9.104
Receitas Financeiras		181.545	88.975
Despesas Financeiras		(65.965)	(79.872)
Superávit do Período		<u>124.951</u>	<u>156.394</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido
Exerc  cios f  ndos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

	Patrim��nio Social	Reserva de Reavalia��o	Super��vit / D��ficit do Exerc��cio	Total Patrim��nio L��quido
Em 1�� de Janeiro de 2024	5.078.612	685.002	856.874	6.620.489
Super��vit do Per��odo	-	-	156.394	156.394
Reserva de Reavalia��o do Imobilizado	48.489	(48.489)	-	-
Incorporac��o do Super��vit Acumulado	856.874	-	(856.874)	-
Em 31 de dezembro de 2024	5.983.976	636.512	156.394	6.776.882
Em 1�� de Janeiro de 2025	5.983.976	636.512	156.394	6.776.882
Super��vit do Per��odo	-	-	124.951	124.951
Reserva de Reavalia��o do Imobilizado	47.502	(47.502)	-	-
Ajuste de Exerc��cios Anteriores	318	-	-	318
Incorporac��o do Super��vit Acumulado	156.394	-	(156.394)	-
Em 31 de dezembro de 2025	6.188.189	589.011	124.951	6.902.150

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es financeiras.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Demonstra  o do Fluxo de Caixa
Exerc  cios f  ndos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

	2025	2024
Super��vit do Exerc��cio	124.951	156.394
(+) Depreciac��o e Amortiza��o	566.531	544.265
Ajustes de Exerc��cios Anteriores	318	-
Resultado Apurado na Baixa de Imobilizado	10.854	(297)
Encargos Financeiros	42.169	34.110
Super��vit Ajustado	744.823	734.472
Variac��es nos Ativos e Passivos Operacionais		
Outros Cr��ditos	43.601	(33.673)
Fornecedores	(17.153)	8.780
Obriga��es Fiscais	612	449
Dep��sitos Judiciais	(341)	13.272
Obriga��es Sociais e Trabalhistas	119.386	17.346
Recursos de Conv��nios em Execu��o	155.313	985.806
Subven��es e Assist��ncias Governamentais a Realizar	(114.991)	(70.659)
Provis��es Para Conting��ncias	(85.000)	85.000
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	846.249	1.740.794
Juros Pagos	(42.169)	(34.110)
Caixa L��quido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	804.080	1.706.684
Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos		
Aquisi��o de Ativo Imobilizado	(577.824)	(194.284)
Baixas de Ativo Imobilizado	1.506	2.401
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	(576.318)	(191.883)
Aumento (redu��o) de Caixa e equivalentes de caixa, l��quidos	227.762	1.514.801
Caixa e equiv. De caixa no in��cio do per��odo	3.154.071	1.639.270
Caixa e equiv. De caixa no fim do per��odo	3.381.834	3.154.071
Variac��o no caixa e equivalente de caixa	227.762	1.514.801

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es financeiras.

1. Contexto Operacional

A Casa dos Menores de Campinas, fundada em março de 1956, é uma entidade sem fins de lucro, com sede na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Rodovia Lix da Cunha, km 16, Fazenda Tamburi, conforme certificado de filantropia obtido em 1960, tendo como mantenedora a Associação Esperança Sem Limites, sendo uma entidade sem fins de lucrativos, cujo objetivo é a arrecadação de recursos para administrar e gerir os programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

O principal objetivo da Entidade é prover assistência e proteção a crianças e adolescentes desamparados em Campinas, no estado de São Paulo e em Cariacica, no estado do Espírito Santo.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade, por meio do apoio da comunidade local, administra recursos provenientes dos setores públicos e privados, sobretudo de sua mantenedora, a Associação Esperança Sem Limites, responsável por repassar os recursos obtidos de algumas organizações norte-americanas e por administrar a gestão dos programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

A continuidade de suas atividades e a consequente realização de seus ativos e liquidação dos seus passivos dependem do contínuo suporte financeiro recebido de sua mantenedora e das renovações dos convênios firmados com as prefeituras municipais em suas regiões de atuação. No caso de diminuição desses repasses ou não renovação desses convênios e parcerias, a Entidade será obrigada a buscar recursos em outras fontes, diminuir ou encerrar as atividades prestadas.

A Entidade atendeu em 2025, 629 usuários (684 em 2024) na área de Assistência Social e em diversos programas distintos, dentre os principais:

- **Cidade dos Meninos – Campinas - SP:** a Entidade possui convênios de parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Campinas, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e com a Secretaria Municipal de Educação, bem como parcerias privadas com diversas empresas que investiram na Entidade, a fim de dar assistência às crianças e aos adolescentes em situação de risco, por meio de projetos como o Abrigo Institucional, Casas Lares e Curso Profissionalizante.
- **Programa Montanha da Esperança - Cariacica - ES:** para a execução dos programas de assistência social e educação, a Montanha da Esperança possui convênios de parcerias com as Prefeituras Municipais de Cariacica, Pinheiros, Viana, Iconha, Luna e com a Décima Vara Criminal de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo, com repasses oriundos das penas alternativas. Principais parcerias para execução dos cursos profissionalizantes: SESC/SENAT, Fundação Antônio Dadalto e SENAC.

A Entidade tinha reconhecimento oficial como de Utilidade Pública Federal (através de Decreto 72.454, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973), previsto na Lei 91/1935, porém revogado integralmente pela Lei 13.204/2015, artigo 9º e inciso I extinguindo assim, o título supracitado.

Com base na Constituição Federal, Artigo 150, inciso VI, alínea C, em seu parágrafo 4º, e Artigo 195 - parágrafo 7º, a Entidade é imune à incidência de tributos, no entanto, esta imunidade está condicionada à obtenção de certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, revogado pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de imunidade de contribuições para a seguridade social, concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins de lucro, reconhecidas como entidades de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. Referida Lei determina que a Entidade seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso, é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Entidade possui o registro no Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Junto à Secretaria de Assistência Social, CEBAS conforme o processo nº 71000.037554/2023-13, de 01/01/2024 a 31/12/2026, da portaria nº 120 de 16 de Dezembro de 2025, publicada no DOU de 29/12/2025.

2. Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Entidade estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000) e Entidades sem finalidade de lucros (Interpretação Técnica Geral ITG 2002).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração da Entidade, em 30 de março de 2026.

2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

2.2 Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Apuração do Superávit/Déficit

O superávit ou déficit é apurado pelo regime de competência, e registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado em Assembleia Geral. Após aprovação, realiza-se a transferência para a conta Patrimônio Social.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não - Circulante

Os ativos e passivos circulantes são assim classificados quando se espera realizá-lo ou consumi-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, já os ativos e passivos não circulantes são assim classificados quando sua realização ocorrer após 12 meses do período de divulgação.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Representam os saldos de caixa, os montantes depositados em contas bancárias e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazo fixado para resgate, com liquidez imediata.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou doação, acrescido de reavaliação registrada em julho de 2002. A Entidade optou por manter os saldos existentes da reavaliação até a sua efetiva realização. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

Os reparos e a manutenção, que não aumentem a vida útil, são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor líquido contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

e) Imposto de renda, contribuição social e encargos sociais (INSS)

A Entidade é uma organização isenta do pagamento de imposto de renda, contribuição social e contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme descrito na nota explicativa número 1. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há qualquer provisão registrada nas demonstrações financeiras para esses tributos.

f) Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

g) Receitas de contribuições e doações

As contribuições e doações são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

h) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de depreciação.

i) Instrumentos financeiros

• Ativos Financeiros

Os ativos financeiros da Entidade são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

• Passivos Financeiros

Reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e há a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas aos riscos significativos de mudança em seu valor. Essas aplicações referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB, e Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Originam-se dos saldos ainda não destinados das doações recebidas, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem perda de rendimento, motivo pelo qual são classificadas como equivalentes de caixa.

Os recursos com restrição referem-se a convênios e patrocínios recebidos dos setores públicos e privados e destinam-se, única e exclusivamente, ao atendimento de projetos e programas específicos relacionados à assistência social. Esses valores são depositados ou aplicados em contas específicas e só podem ser utilizados para programas e projetos específicos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos patrocinadores desses projetos e programas.

Caixa e equivalentes de caixa	2025	2024
Caixa	11.217	9.054
Banco C/Movimento - Recursos com Restrição	795	2.028
Banco C/Movimento - Recursos sem Restrição	45.017	18.435
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	1.915.806	1.734.638
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	1.408.999	1.389.917
Total	3.381.834	3.154.071

4. Subvenções e títulos a receber

Até o exercício de 2018, a entidade reconhecia o saldo de convênios a executar pelo valor integral firmado entre as partes no passivo, com contrapartida na conta de convênios a receber, independente do recebimento em caixa, no entanto, o item 2.20 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, dispõe como característica essencial do passivo que a entidade tenha uma obrigação presente de agir, neste caso após o recebimento da verba pelo convênio. Portanto, no decorrer de 2019 todo saldo contido na conta de "Subvenções e títulos a receber" se realizaram e, apresentam em 2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025 saldo (0) zero. E, então as

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

verbas passaram a ser reconhecidas na conta "Recursos de Convênios em Execução" no passivo, apenas no momento de recebimento, conforme nota explicativa nº 11.

5. Outros Créditos

A composição dos saldos de outros créditos está detalhada abaixo:

Outros valores a receber	2025	2024
Vendas com Cartão de Crédito	58.477	70.411
Outros Valores a Receber	101.353	133.714
Seguros a Apropriar	29.940	29.247
Total	189.771	233.372

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

6. Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado em 31 de dezembro de 2025 é composto como segue:

Custo	Terrenos	Prédios e instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Construções em andamento	Bens Destinados a Vendas	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2024	1.700.000	7.744.301	1.047.238	1.602.533	1.757.955	-	-	113.238	13.965.266
Aquisições	-	-	23.735	51.500	90.827	93.927	302.378	15.457	577.824
Baixas	-	-	0	-	(21.918)	(10.998)	-	-	(32.916)
Transferências	-	82.929	-	-	-	(82.929)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	1.700.000	7.827.231	1.070.973	1.654.033	1.826.864	-	302.378	128.695	14.510.175
Depreciação	Terrenos	Prédios e instalações	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Construções em andamento	Bens Destinados a Vendas	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2024	-	(4.297.261)	(957.058)	(1.128.814)	(1.300.802)	-	-	(161.736)	(7.845.670)
Baixas	-	0	0	0	20.555	-	-	-	20.556
Adições	-	(209.239)	(18.036)	(235.500)	(101.994)	-	-	(1.762)	(566.531)
Em 31 de dezembro de 2025	-	(4.506.500)	(975.094)	(1.364.314)	(1.382.241)	-	-	(163.498)	(8.391.646)
Saldo residual em 31 de dezembro de 2025	1.700.000	3.320.731	95.879	289.719	444.623	-	302.378	(34.802)	6.118.529

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

Em 1º de julho de 2002, a Entidade registrou reavaliação da totalidade do ativo imobilizado de sua propriedade, com base em laudo de avaliação elaborado por perito avaliador independente, no montante de R\$ 2.905.257. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo residual líquido da reserva de reavaliação é de R\$ 589.011 e em 2024 de R\$ 636.512.

A Entidade possui terras de aproximadamente 77.600 m², situada na cidade de Indaiatuba no estado de São Paulo, avaliado em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação datado em 24 de junho de 2018.

Em 1998, a Entidade recebeu do Governo do Estado do Espírito Santo, imóvel cedido em comodato para funcionamento da unidade de Cariacica - ES, sem custo financeiro de qualquer natureza para a Entidade, onde funciona a hospedagem, recolhimento e alfabetização profissional de adolescentes em situação de risco. A Entidade utiliza o imóvel única e exclusivamente para esse fim. O referido contrato teve duração de 10 anos (é renovável automaticamente por mais 4 vezes em período igual a 10 anos). As benfeitorias realizadas não geram direito à indenização quando do término do contrato de comodato.

A Entidade possui imobilizada com restrição, composto por itens doados pelo Poder Público e que são passíveis de venda somente após serem 100% depreciados. Estes itens foram internamente avaliados e não sofreram alteração em sua vida útil, consequentemente não houve alteração em sua taxa de depreciação. Abaixo, estes imobilizados estão demonstrados por seu valor residual:

Imobilizado com Restrição				
Em 31 de dezembro de 2024	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Total
Custo	18.031	249.897	112.811	380.740
Aquisições	-	-	54.491	54.491
Baixa Aquisições	-	-	(8.852)	(8.852)
Baixa Depreciação	-	-	8.852	8.852
Depreciação	(2.852)	(98.090)	(24.208)	(125.150)
Saldo Contábil	15.179	151.807	143.095	310.081

Em 31 de dezembro de 2025	Móveis e Utensílios	Veículos	Equipamentos	Total
Custo	15.179	151.807	143.094	310.080
Aquisições	6.340	-	13.776	20.116
Depreciação	(3.399)	(98.063)	(33.554)	(135.017)
Saldo Contábil	18.119	53.744	123.316	330.196

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

7. Fornecedores

Abaixo os saldos dos títulos em abertos para pagamento:

Fornecedores	2025	2024
Fornecedores	98.637	115.791
Total	98.637	115.791

8. Obrigações Fiscais

A seguir posição das obrigações fiscais em 31 de dezembro de 2025:

Obrigações Fiscais	2025	2024
CSRF a Recolher	161	67
IRRF a Recolher	4.176	3.595
ISSQN Retido a Recolher	167	231
Total	4.505	3.893

9. Obrigações Sociais e Trabalhistas

As obrigações trabalhistas estão segregadas da seguinte maneira:

Obrigações Sociais e Trabalhistas	2025	2024
Salários a Pagar	(50)	-
INSS a Recolher	54.176	40.226
IRRF s/Folha	42.499	27.277
FGTS a Recolher	71.217	59.064
Contribuição a Sindical	35	32
Provisão de Férias e Encargos	635.779	580.340
Rescisões a Pagar	30.667	8.000
Total	834.324	714.939

10. Provisões para Contingências

Provisões para Contingências	2025	2024
Provisões para Contingências	-	85.000
Total	-	85.000

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço:

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

A empresa tem ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis com base na avaliação de seus assessores legais na ordem de R\$ 281.142,91 para as quais não há provisão constituída.

11. Subvenções e Títulos a Executar

Na data de fechamento do Balanço, havia valores recebidos a partir dos Contratos de Convênios firmados que ainda estavam em fase de execução e aplicação dos recursos, a seguir, elaboramos um quadro para demonstrar tais valores, bem como apresentamos suas movimentações no período:

Subvenções e Títulos a Executar	2025	2024
Convênio das Prefeituras do Estado do ES - ES (a)	604.629	479.181
Convênio Prefeitura Municipal de Campinas - SP (b)	1.312.357	1.258.300
(-) Receita a Apropriar por Competência	(120.850)	(98.012)
Total	1.796.135	1.639.469

Abaixo, demonstramos os termos inerentes aos convênios da entidade:

Termo Colaboração Convênio no 002/2022, assinado em 18 de fevereiro de 2022 com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, referente à 20 vagas para acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar de Adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiar e comunitário rompido, oriundos do município de Cariacica.

1º Termo Colaboração Aditivo Convênio nº 002/2022, assinado em 09 de março de 2023 com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao termo de colaboração nº 002/2022 firmado em 18/02/2022, no termo previsto em suas cláusulas sexta e nona.

2º Termo Colaboração Aditivo Convênio nº 002/2022-processo nº 28.768/2021 assinado em 28 de fevereiro de 2024 com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao termo de colaboração nº 002/2022 firmado em 18/02/2022, nos termos previsto em suas cláusulas sexta e nona.

3º Termo Colaboração Aditivo Convênio nº 002/2022-processo nº 28.768/2021 assinado em 28 de fevereiro de 2025 com a Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao termo de colaboração nº 002/2022 firmado em 18/02/2022, nos termos previsto em suas cláusulas sexta e nona.

2º Termo Colaboração Aditivo - Convênio nº 006/2018, assinado em 23 de março de 2020 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, referente ao acolhimento para até 4 (quatro) adolescente do sexo masculino, com idade entre 12 e 18 anos incompletos, em situações de risco social e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude de Viana.

4º Termo Colaboração Aditivo - Convenio nº 006/2018-processo 2126/2022, assinado em 23 de março de 2022 com Prefeitura Municipal de Viana/ES, o presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao termo de colaboração nº 006/2018 firmado entre as partes, com base nos art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

Termo Colaboração Convênio nº 011/2023, assinado em 31 de março de 2023 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, referente cooperação técnica e financeira para manutenção de serviço institucional em Casa Lar para 06 adolescentes, do sexo masculino, oriundos do município de Viana.

Termo Colaboração Convênio nº 011/2023-processo administrativo 2520/2023, assinado em 12 de março de 2024 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses de acréscimo de valor do termo de colaboração nº 011/2023, firmado entre as partes, nos termos previsto em sua clausula terceira.

Termo Colaboração Convênio nº 011/2023-parcer técnico da proposta, assinado em 12 de fevereiro de 2025 com a Prefeitura Municipal de Viana/ES, o presente termo aditivo tem como objeto Cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional em Casa Lar para até 06 adolescentes do sexo masculino, oriundos do município de Viana, a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses de acréscimo de valor do termo de colaboração nº 011/2023, firmado entre as partes, nos termos previsto em sua cláusula terceira.

Termo de Fomento nº 015/2024, assinado em 20 de março de 2024, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo de Fomento tem por objeto o desenvolvimento de esforços mútuos para garantir a realização do projeto: "Esperança em Foco", conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo I, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição".

Termo de Fomento nº 022/2024 assinado em 23 de abril de 2024, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo de Fomento tem por objeto o desenvolvimento de esforços mútuos para garantir a realização do projeto: "Impacto da Esperança", conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo I, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição".

Termo de Fomento nº 062/2024 assinado em 29 de Outubro de 2024, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo de Fomento tem por objeto Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional por meio da aquisição de materiais de custeio e equipamentos objetivando a melhoria no atendimento de até 30 adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social,

Termo de Fomento nº 025/2025 assinado em 25 de junho de 2025, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo de Fomento tem por objeto o desenvolvimento de esforços mútuos para realização do Projeto "QUALIFICA ESPERANÇA" conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Termo de Fomento nº 038/2025 assinado em 12 de agosto de 2025, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo de Fomento tem por objeto o desenvolvimento de esforços mútuos para realização do Projeto "Esperança em Jogo" conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Termo de Fomento nº 085/2025 assinado em 03 de Novembro de 2025, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e a Casa dos Menores de Campinas, o presente termo de Fomento tem por cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do serviço de acolhimento institucional ofertado a addecentes pela Casa

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, por meio da realização de despesas de custeio, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

Termo Colaboração nº 045/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 30 de março de 2020, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo e cinco Casas Lares destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 045/2020 e aditivo 055/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 27 de abril de 2022, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo e cinco Casas Lares destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 045/2020 e aditivo 029/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 29 de março de 2023, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 045/2020 e aditivo 182/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 06 de dezembro de 2023, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 045/2020 e aditivo 234/2024, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 13 de março de 2024, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino Abrigo destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

Termo Colaboração nº 052/2023, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 29 de março de 2023, será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria 5 grupos com capacidade de até 10 (dez) usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar, que é acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais para crianças e adolescentes/grupos de irmãos cujos genitores foram destituído do poder familiar e/ou se encontram em processo de destituição, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente - em uma casa que não é a sua - prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva acolhimento prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente cujas ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício.

Termo Colaboração nº 052/2023- Aditivo 298/2024 firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 15 de Abril de 2024, será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria 5 grupos com capacidade de até 10 (dez) usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar, que é acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais para crianças e adolescentes/grupos de irmãos cujos genitores foram destituído do poder familiar e/ou se encontram em processo de destituição, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente - em uma casa que não é a sua - prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva acolhimento prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente cujas ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

Termo Colaboração nº 052/2023- Aditivo 100/2025 firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 10 de Junho de 2025, será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria 5 grupos com capacidade de até 10 (dez) usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar, que é acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais para crianças e adolescentes/grupos de irmãos cujos genitores foram destituído do poder familiar e/ou se encontram em processo de destituição, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente - em uma casa que não é a sua - prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva acolhimento prevista no Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente cujas ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício.

Termo Colaboração nº 014/2022 - assinado em 31 de Janeiro de 2022 com a Prefeitura Municipal de Campinas, referente à cooperação financeira com o repasse de recursos da cotação orçamentária para execução de Programas da Educação Especial apoiados pela Secretaria Municipal de Educação a serem desenvolvidas pela Instituição nele localizada, conforme os recursos educacionais e estratégias de apoio, colocadas à disposição das crianças e adolescentes do Abrigo e Casa Lares- Casa dos Menores de Campinas.

Termo Colaboração nº 014/2022 - aditivo 203/2024 assinado em 30 de janeiro de 2024 com a Prefeitura Municipal de Campinas, referente à cooperação financeira com o repasse de recursos da cotação orçamentária para execução de Programas da Educação Especial apoiados pela Secretaria Municipal de Educação a serem desenvolvidas pela Instituição nele localizada, o presente tem por objeto a prorrogação de vigência do ajuste por 36(trinta e seis) meses.

Termo de Fomento 359/2024, assinado em 20 de Agosto de 2024 entre o município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a Casa dos Menores de, O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Caminhando para o Futuro contemplado no Edital de Chamamento n.º 01/2023 e voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no Município, no Eixo Temático I - Assistência Social, cujo objeto é c) orientação e apoio sociofamiliar e socioeducativo em meio aberto, com ações pautadas na defesa e afirmação dos direitos da criança e do adolescente, prevenção ao trabalho infantil, violência doméstica, uso de substâncias psicoativas e exploração sexual, entre outros, visando fortalecer a convivência familiar e comunitária, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado tecnicamente, sendo parte integrante e indissociável do presente.

Termo Colaboração no 061/2025, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas em 26 março de 2025, 1.1 Será executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, cujas ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício SMDAS nº 083/2025) e no Plano de Trabalho, visando ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município. 1.1.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL atenderá durante toda a vigência da parceria 1 (um) grupo de 50 (cinquenta) usuários cada, com capacidade de atendimento de até 50 (cinquenta) usuários; § 1º O Plano de Trabalho e o Ofício referidos no caput são parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração. § 2º Para a execução das ações, deverá ser obrigatoriamente observada a descrição do serviço com a respectiva -Termo de Colaboração referência, constantes do Anexo II - Termo de Referência do Ofício SMDAS nº 083/2025.

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

Convênios em Execução	Saldo em 01.01.2025	Entradas				Aplicação										Saldo em 31.12.25
		Recebimentos	Rendimentos	Ajuste de Exercício Anterior	Total Recursos Auferidos	Remuneração e Encargos Sociais	Materiais e Suprimentos	manutenção e Reparos	Serviços PF E PJ	Outras Despesas Adm.	Profissionalizantes	(1) Custo/Despesa de Operações em Parcerias **	(2) Imobilizados	(3) Devolução	(1) + (2) + (3) Total Aplicação Recursos**	
GS1	-	48.000	-	-	48.000	-	-	-	-	-	(48.000)	(48.000)	-	-	(48.000)	-
Termo Colaboração - 045/20 aditivo 142/21 e adit. 055/22, adit.29/23, adit.189/23 e 298/24	297.280	762.552	9.891	-	772.443	(547.995)	(233.949)	(49.941)	(80.909)	(77.828)	-	(990.622)	-	(79.101)	(1.069.723)	-
Termo Colaboração - 052/2023 aditivo 298/24 e adit.100/25	846.361	2.589.317	72.102	-	2.661.419	(1.411.105)	(460.681)	(49.559)	(76.502)	(448.124)	-	(2.445.970)	-	-	(2.445.970)	1.061.809
Termo colaboração 061/25	-	2.386.025	4.837	-	2.390.862	(1.557.948)	(276.256)	(102.293)	(168.872)	(146.607)	-	(2.251.976)	-	-	(2.251.976)	138.887
Termo Colaboração - 02/22- Cariacica	62.260	1.020.940	16.314	-	1.037.254	(891.287)	(111.669)	-	-	(24.279)	-	(1.027.235)	-	-	(1.027.235)	72.279
Termo Colaboração Viana 006/18	242.813	-	26.159	-	26.159	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	268.972
Termo Colaboração Viana 11/23	38.415	386.300	5.073	-	391.373	(311.912)	(2.906)	-	-	(69.906)	-	(383.914)	-	-	(383.914)	45.874
Termo de Fomento 062/24	26.106	-	332	-	332	-	(7.263)	-	-	(1.456)	-	(8.719)	(17.256)	(463)	(26.438)	-
Termo de Fomento 085/25	-	70.000	343	-	70.343	-	(4.739)	-	-	-	-	(4.739)	-	-	(4.739)	65.604
Termo de Fomento 359/24	31.767	175.000	828	-	175.828	(128.200)	(59.692)	-	(19.621)	-	-	(207.513)	-	(82)	(207.595)	-
Termo de Fomento 015/24	53.683	-	755	-	755	-	(25.710)	-	(3.284)	(15.738)	-	(44.733)	-	(9.705)	(54.438)	-
Termo de Fomento 022/24	55.904	-	2.111	-	2.111	(48.420)	-	-	-	-	-	(48.420)	-	(9.595)	(58.015)	-
Termo de Fomento 025/25	-	117.500	4.922	-	122.422	(39.937)	-	-	-	-	-	(39.937)	-	-	(39.937)	82.485
Termo de Fomento 038/25	-	99.901	2.889	-	102.790	(18.188)	(15.186)	-	-	-	-	(33.375)	-	-	(33.375)	69.415
Secretaria da Educação Termo colaboração 014/22- aditivo 203/24	82.892	371.160	9.622	-	380.782	(255.596)	(22.599)	-	(73.819)	-	-	(352.014)	-	-	(352.014)	111.660
Saldo	1.737.481	8.026.695	156.178	-	8.182.873	(5.210.588)	(1.219.841)	(201.792)	(423.007)	(783.938)	(48.000)	(7.887.166)	(17.256)	(98.947)	(8.003.368)	1.916.985

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

12. Recursos de Convênios/Parcerias em Execução

Apresentamos o total dos valores referente aos contratos, assim como o saldo a receber das instituições que a entidade possui convênios dos contratos do ano de 2025 conforme abaixo mencionadas.

Valores recebidos com Subvenções e Parcerias	Valor Total dos Contratos Iniciado em 2024	Valor total Contratos Aditivos2024	Valor Total dos Contratos Iniciado em 2025	Valor total Contratos Aditivos2025	Valor Recebido 2025	Valor a Receber 2026
Convênio das Prefeituras do Estado do ES - ES (a)	469.723	1.243.433	284.401	1.452.157	1.694.640	310.539
Convênio Prefeitura Municipal de Campinas - SP (b)	300.000	4.629.348	3.181.367	376.762	6.284.054	3.811.223
Total	769.723	5.872.781	3.465.768	1.828.919	7.978.694	4.121.762

13. Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar

Subvenções e Assistências Governamentais a Realizar	2025	2024
Circulante	(19.283)	30.360
Não Circulante	75.017	140.365
Total	55.734	170.724

Os valores demonstrados referem-se aos recursos utilizados para a compra dos ativos imobilizados e que serão reconhecidos no resultado como receita em base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos, incluindo equipamentos de informática, móveis e utensílios e veículos.

14. Patrimônio Social

O patrimônio social decorre de superávits (déficits) acumulados e, de acordo, com o Estatuto Social da Entidade não pode ser distribuído a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

A realização da reserva de reavaliação é creditada a superávits (déficits) acumulados, na proporção da realização dos respectivos bens do imobilizado, mediante depreciação, venda ou baixa dos bens.

15. Remuneração da Administração

A Administração da Entidade é exercida por uma diretoria executiva, composta pelos cargos de presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiros, assistente de diretoria e por membros do

23

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

conselho fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, composta pelos membros associados à Entidade, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição. O mandato atual expira em 31 de março de 2026. Conforme previsto no Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010 em seu Artigo 40, administradores, diretores, conselheiros ou benfeitores não recebem remuneração ou quaisquer outros benefícios em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

16. Isenções Usufruidas

Os valores relativos a isenções de contribuições sociais referentes à cota patronal (20%), ao Seguro de Acidente de Trabalho - SAT (2%) e a terceiros (5,8%), devidos ao INSS, são representados da seguinte forma:

Isenções Usufruidas	2025	2024
Cota patronal - INSS	(1.444.093)	(1.246.384)
SAT / FAP	(144.409)	(124.638)
Terceiros	(418.787)	(361.451)
Total de cotas patronais	(2.007.290)	(1.732.474)
Pis sobre folha de pagamento	(72.119)	(62.319)
Total	(2.079.409)	(1.794.793)

17. Receitas

Apresentamos abaixo as receitas conforme suas naturezas:

Receitas com Restrição	2025	2024
Programa (Atividades) de Assistência Social		
FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	7.034.097	5.963.925
FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	358.756	402.244
Secretaria da Educação	346.884	322.274
Realização de Convênios/Verbas Parlamentares p/ Aquisição de Imobilizados	135.017	125.150
Receitas com Gratuidade	2.079.409	1.794.793
Total	9.954.162	8.608.387
Total Receitas com Restrição	9.954.162	8.608.387
Receitas sem Restrição	2025	2024
Doações Pessoa Física/Jurídica	1.754.117	2.315.789
Associação Esperanças sem Limites	4.027.623	2.996.576
Bazar	1.538.980	1.463.790
Aluguéis	131.011	128.659

24

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

Outras Receitas	208.849	180.688
Trabalho Voluntário	98.576	15.520
Total Receita Sem Restrição	7.759.157	7.101.021
Total Receitas	17.713.319	15.709.408

Abertura da Conta: Doações Pessoas Físicas e Jurídicas	2025	2024
Doações Pessoa Física	232.988	996.560
Doações Pessoa Jurídica	386.130	234.579
Donativo Sanasa/Cesan	69.020	72.963
Doações em Espécie	1.065.979	1.011.687
Sub total	1.754.117	2.315.789
Associação Esperanças sem Limites	4.027.623	2.996.576
Total	5.781.740	5.312.364

Doações em Espécie	2025	2024
Alimentos e Material de Limpeza Doados	248.928	349.995
Materiais Diversos e Bens Pequeno Valor Doados	302.769	345.439
Roupas e Suprimentos p/ Alunos Doados	226.844	289.334
Materiais Pedagógicos Doados	9.209	-
Imobilizado Doados	14.000	26.919
Total	801.750	1.011.687

18. Custos e Despesas

Apresentamos abaixo os custos e as despesas apresentados por natureza:

Abertura de Custos e Despesas Operacionais - por Natureza	2025	2024
Despesa de Pessoal	(8.920.463)	(8.027.276)
Materiais	(434.553)	(327.129)
Suprimentos	(1.108.021)	(934.318)
Manutenção e Reparos	(1.572.640)	(943.752)
Materiais e Suprimentos Doados	(856.769)	(1.057.730)
Serviços Gerais	440.490	513.337
Seguros	(68.847)	(62.784)
Aluguéis	(978.974)	(883.991)
Água, Energia Elétrica, Internet e Telefone	(619.169)	(641.807)
Combustíveis e Lubrificantes	(592.335)	(526.055)
Depreciação	(566.388)	(543.969)
Vestuário	(62.372)	(171.936)

25

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

Passagens p/Alunos	(13.771)	(20.519)
Recreação	(172.151)	(123.875)
Despesas de Apoio Administrativo	-	-
Trabalho Voluntário	(98.576)	(15.520)
Total	(15.624.539)	(13.767.324)

19. Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Entidade é composto conforme composição abaixo:

Receitas (Despesas) Financeiras	2025	2024
Receitas		
Descontos Obtidos	10.345	8.848
Rendimentos de Aplicações Financeiras	171.200	80.128
	181.545	88.975
Despesas		
Despesas Bancárias	(23.796)	(45.762)
Juros sobre Pagamentos em Atraso	(14.679)	(7.530)
Juros sobre Cartões de Crédito	(27.490)	(26.580)
	(65.965)	(79.872)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	115.580	9.104

20. Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes, pela administração, para cobertura de eventuais sinistros.

Ativos	Risco coberto	Valor em R\$
		100% FIPE*
Veículos	Cobertura básica de sete veículos incluindo terceiros	3.869.563
Veículos	Cobertura de dois veículos, apenas terceiros	6.194.205
Imóveis	Incêndio, Raio, Explosão, Vendaval, e Fumaça	1.868.000
Total da Cobertura		11.931.768

Administração,

26

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024
Em reais

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Philip Brian Smith
Presidente

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS
Paulo Roberto R.S. Barbosa
Contador - CRC 1SP261917/0

27

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS -
CNPJ: 46.045.290/0001-90 - C.C.: 3423.13.73.0228.01048,
3423.13.73.0228.01055, 3423.13.73.0228.01060,
3423.13.73.0228.01062, 3423.13.73.0228.01038,
3423.13.73.0228.01051, 3423.13.73.0228.01045,
3423.13.73.0228.01037, 3423.13.73.0228.01044,
3423.13.73.0228.01047, 3423.13.73.0228.01056,3423.11.50.0
328.01001, 3423.11.50.0001.01001, 3423.41.91.0085.01052,
3423.13.35.8163.01001, 3423.13.35.0163.01002,
3423.42.37.0447.01001, 3421.23.76.0281.01001,
3423.42.29.0099.01001, 3414.21.22.0062.01001,
3423.13.73.0228.01052, 3423.13.73.0228.01039,
3423.13.73.0228.01063, 3423.13.73.0228.01041,
3423.13.73.0228.01054, 3423.13.73.0228.01061,
3423.13.73.0228.01057, 3423.13.73.0228.01058,
3423.11.50.0265.01001, 3423.12.46.0486.01019,
3423.12.46.0285.01001, 3423.11.50.0020.01001,
3423.11.50.0028.01001, 3423.12.46.0501.01014,
3423.12.46.0718.01001, 3423.14.29.0038.01001 - I.M.: 4731-7,
283947-4, 336501-8

EDITAL DE SUSPENSÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
De ordem do Irmão Provedor da Irmandade de Misericórdia de Campinas, decorrente do pronunciamento judicial emanado dos autos do feito n. 014562-84.2026.8.26.0114 e considerando os ônus financeiros e operacionais para realizar duas assembleias em datas próximas, tornamos público que está SUSPENSA a convocação dos senhores Irmãos e das senhoras Irmãs para a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada no dia 30 de abril de 2026, como também está suspensa a própria Assembleia, não havendo data prevista para sua realização. Tão logo seja definida nova data, haverá nova convocação.
Campinas, 28 de abril de 2026
DR. WALDEMAR ANTONIO FERNANDES DA ASSUMPÇÃO
Primeiro Secretário



DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO



USE MÁSCARA
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.



LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



USE ÁLCOOL EM GEL 70%
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.



CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPIRRAR
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://coronavirus.campinas.sp.gov.br)

**A ACÁC PROTEGE,
A UNIÃO FORTALECE.**
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE
CAMPINAS